

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal de Brasil

Class.: _____

Data: 14/03/82

Pg.: _____

Direitos do Índio

Tem todo o caráter de ato civilizado a decisão do Governo de interditar uma área de 7 milhões 700 mil hectares na Amazônia (sendo 5 milhões em Roraima e o restante no Amazonas) destinada a constituir-se na futura reserva de 8 mil 400 índios ianomânis que vivem na região.

O caso dos ianomânis despertou a atenção mundial desde que a construção da Perimetral Norte, a partir de 1974, colocou-os em contato freqüente com a civilização. Esses contatos, como costuma ser a regra, provocaram uma forte desarticulação social nos núcleos indígenas próximos à estrada, representantes de uma cultura até então autônoma, com as conseqüências mais ou menos previsíveis: epidemias, alcoolismo, prostituição. E desde aquela época, surgiu a idéia de um parque preservando a que é talvez a maior nação indígena de hábitos ainda não alterados na América do Sul.

Pesquisando a região por via aérea, a Funai identificou aldeia sobre aldeia, até catalogar mais de uma centena, o que dava idéia das proporções da "descoberta". Com os trabalhos da estrada, entretanto, a região viu-se acossada sucessivamente por grupos garimpeiros atraídos por riquezas minerais. Deve-se reconhecer, a esse respeito, que a Funai procurou agir no limite das suas possibilidades, retirando os invasores sempre que recebia notícia deles.

Mas o caso já tinha passado para o domínio internacional. Cá esteve, investigando, a Sociedade Antiescravagista de Londres. Mensagens foram enviadas à Presidência do Brasil pela Federação Internacional dos Direitos do Homem, por um Comitê Internacional em Defesa da Amazônia, seqüência que culminou com a carta enviada pelo próprio Senado italiano pedindo "particular atenção do parlamento brasileiro para o problema dos ianomânis, último povo indígena que ainda vive na Floresta Amazônica segundo a sua cultura original".

A esta altura o Governo brasileiro já se tinha comprometido com a criação do Parque; mas permanecia uma importante discussão: segundo o projeto original da Funai, o Parque, embora vasto, não seria contínuo, devido a considerações emanadas do Conselho de Segurança Nacional: ele teria a forma de um arquipélago,

respeitando os principais núcleos ianomânis, a fim de que, numa área de fronteiras, fossem resguardados corredores para o eventual deslocamento de tropas ou outras forças de segurança.

Essa fórmula, como logo se viu, equivaleria a uma rápida transformação do sistema de vida dos ianomânis — que implica freqüentes deslocamentos e contatos entre os diversos grupos. A solução finalmente adotada parece estar de acordo com o princípio básico dos antropólogos para estas situações — o da "não intervenção". A área contínua destinada aos ianomânis é cerca de três vezes maior que o Parque do Xingu e equivale à soma das superfícies de Paraíba e Sergipe.

É terra em demasia? Aparentemente não, a julgar pelas declarações do Governador de Roraima, segundo o qual "temos 13 milhões de hectares sobrando para os projetos de desenvolvimento agropecuário, e uma população estimada em 130 mil habitantes; os índios podem viver tranquilos".

Que o Governo tomou uma decisão importante, verifica-se pela presença do Secretário-Geral da CNBB, D Luciano Mendes de Almeida, à assinatura pelo Ministro do Interior Mário Andreazza da portaria que interdito para os ianomânis os 7 milhões 700 mil hectares. D Luciano prometeu para o projeto toda a colaboração dos missionários da Amazônia — harmonia raramente obtida, nas atuais circunstâncias, entre as perspectivas do Governo e as da CNBB. Esteve igualmente presente a presidente da Associação Brasileira de Antropologia, Eunice Durhan, que, se não se desmanchou em encômios, também não fez restrições, anunciando o acompanhamento do projeto pela comunidade científica.

Uma certa prudência, no caso, não é demasiada, tendo em vista as experiências passadas. Se a área está interdita, resta garantir a sua integridade; e nem o Ministro do Interior nem o presidente da Funai souberam precisar o tempo que transcorrerá entre a interdição e o decreto definitivo de criação do parque.

Os primeiros passos, entretanto, foram dados num episódio que pode constituir-se na pedra de toque da política indigenista brasileira. O Governo será julgado a esse respeito, aqui e no exterior, em boa parte através do que acontecer aos ianomânis.